

Quinta-Feira, 23 de Abril de 2026

## **Campanha de vacinação contra Influenza em Mato Grosso será realizada no dia 20 de abril**

### **DIA D**

#### **Redação | Rufando Bombo News**

A Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT) realizará o Dia D da campanha de vacinação contra a Influenza em Mato Grosso no próximo sábado, 20 de abril. Coordenada pela SES e executada pelos municípios, a ação tem o objetivo mobilizar a população mato-grossense contra a propagação do vírus da Influenza.

A estratégia de vacinação contra a influenza foi incorporada pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) em 1999, com o propósito de reduzir internações, complicações e óbitos na população-alvo. No total, 364 mil doses foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde para a campanha de vacinação no estado.

A superintendente de Vigilância em Saúde da SES, Alessandra Moraes, explicou que a data representa busca dar visibilidade à vacinação.

“Essa é mais uma ação que vem para somar com as ações estipuladas pelos próprios municípios. A ideia é que, no dia 20 de abril, a Saúde Pública de Mato Grosso intensifique a imunização contra a Influenza e conscientize a população da importância da vacinação”, disse.

Para ela, o papel dos municípios é fundamental em todos os processos que resultam na vacinação do grupo prioritário.

“O nosso objetivo é efetivar as ações da campanha em regime de colaboração com todos os municípios, para que, de forma simultânea, o Dia D seja efetivo e alcance um resultado igualitário em todos os 142 municípios”, ressaltou.

Alessandra ainda reiterou a importância de os pais comparecerem aos postos de vacinação com seus filhos.

“É fundamental que a população compareça aos pontos de vacinação e que os responsáveis levem as crianças para vacinar. A data é mais uma oportunidade de se proteger contra a influenza e evitar a propagação e os casos graves da doença”, afirmou.

#### **Quem deve se vacinar?**

Os grupos prioritários a serem vacinados pela Campanha de Vacinação contra a Influenza são:

- Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias);
- Trabalhadores da saúde;
- Gestantes;
- Puérperas;
- Professores;
- Povos indígenas;

- Idosos com 60 anos ou mais de idade;
- Pessoas em situação de rua; profissionais das Forças de Segurança, Salvamento e das Forças Armadas;
- Pessoas com doenças crônicas ou com deficiência;
- Caminhoneiros;
- Trabalhadores portuários;
- População privada de liberdade, a
- Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas.